

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011, determino o seguinte:

1 — É extinta a linha de apoio II do PIT — «Eventos para a projeção do destino Portugal», criada através do despacho normativo n.º 20/2007, de 7 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de maio de 2007, o qual foi objeto de alterações pelos despachos normativos n.ºs 9/2008, de 28 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2008, 49/2008, de 15 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 24 de setembro de 2008, 30/2009, de 18 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de agosto de 2009, e 15/2010, de 9 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2010, revogando-se todas as disposições correspondentes.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao do sua assinatura e deve ser divulgado de imediato pelo Turismo de Portugal, I. P., por todos os meios ao seu dispor.

18 de junho de 2012. — A Secretária de Estado do Turismo, *Cecilia Felgueiras de Meireles Graça*.

206195589

## Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

### Despacho n.º 8577/2012

Considerando que se mostra temporariamente vago o cargo de Inspetor Chefe da Divisão de Planeamento Operacional, o qual compete ser dirigido por um dirigente intermédio de 2.º grau;

Considerando que após análise curricular, se verificou que o Inspetor Paulo Jorge Monteiro Évora, atualmente afeto ao Gabinete de Inspeção e Assuntos Internos, para além de possuir os requisitos legais para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na nova redação conferida pela Lei n.º 51/2005 de 30 de agosto e Lei n.º 64-A/2011 de 22 de dezembro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço de acordo com o *curriculum vitae* anexo;

Considerando que se mostra imprescindível a coordenação da respetiva unidade orgânica, nomeio, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 5 do artigo 16.º e do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro em regime de substituição e enquanto durar a vacatura do lugar, para exercer as funções de Inspetor Chefe da Divisão de Planeamento Operacional, o Inspetor, Paulo Jorge Monteiro Évora.

O presente despacho produz efeitos a 11 de junho de 2012

8 de junho de 2012. — O Inspetor-Geral, *António Nunes*.

### Síntese Curricular

Dados pessoais — Nome: Paulo Jorge Monteiro Évora.  
Formação Académica — Licenciatura em Economia.  
Formação profissional complementar:

Diploma de Especialização em Implementação da CAF — Estrutura Comum de Avaliação (*Common Assessment Framework*).

Curso em Introdução ao Controlo Financeiro.

Outras ações de formação, destacando-se as no domínio da Auditoria do Controlo Interno.

Carreira profissional:

2007/2012 — Exercício de funções na Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS), como Inspetor do quadro de pessoal da IGAS (carreira revista), integrado na Equipa Multidisciplinar de Auditoria do Desempenho Organizacional e Controlo Financeiro (EMA), designadamente, realização de auditorias às instituições e serviços integrados no Ministério da Saúde ou por este tutelados, bem como a realização de ações necessárias ao cumprimento das atribuições da IGAS destacando-se, da sua experiência profissional, a realização de ações de auditoria de gestão, auditorias financeiras ações inspetivas, entre outras ações no domínio do controlo interno.

2006/2007 — Funções inspetivas e de auditoria na Inspeção-Geral da Saúde (IGS) integrando, como Inspetor Principal, o Serviço de Inspeção e de Auditoria de Gestão (SIAG).

2001/2006 — Funções inspetivas e de auditoria na Inspeção-Geral da Saúde (IGS) integrando, como Inspetor, o Serviço de Inspeção e de Auditoria de Gestão (SIAG).

1997/2001 — Técnico de Justiça na Procuradoria da República junto das Varas e Juízos Cíveis de Lisboa desempenhando funções técnicas e administrativas de apoio a um Procurador da República na tramitação de processos judiciais e administrativos.

206197257

## Direção Regional da Economia do Norte

### Édito n.º 360/2012

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria do Município da Póvoa de Varzim e na Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, para o PTD n.º 0030 Estela — Barros (2.ª alimentação) — Modificação, nas freguesias de Estela e Laúndos, concelho de Póvoa de Varzim, a que se refere o Processo n.º EPU/36527.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

11-6-2012. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

306180976

## Direção Regional da Economia do Alentejo

### Édito n.º 361/2012

#### Processo EPU n.º 12328

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Avis e nesta Direção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para modificação da Linha Aérea a 30 kV, N.º 1203 L3 0011 para PT AVS 0011 D — Maranhão com inserção do apoio n.º 5A, freguesia de Maranhão, concelho de Avis, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

19 de abril de 2012. — O Diretor de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.  
306196917

## Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

### Deliberação (extrato) n.º 844/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP., e por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 19 de abril de 2012 e 31 de maio de 2012, respetivamente, foi autorizada, ao abrigo do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de técnico de informática Grau 2, da carreira de técnico de informática, em lugar do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., do trabalhador Jorge Henrique Jesus Ferreira, com a remuneração correspondente ao Nível 1, Escalão 3 e Índice 530, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 11 de junho de 2012.

19 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

206195159